



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Despacho n.º 174/2011 - PC

PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, em cumprimento do disposto no artigo 32.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de Dezembro, designo o dia 18 de Dezembro de 2011 para a realização do Referendo Local relativo à concessão de exploração do parque público de estacionamento coberto na cidade do Cartaxo, com integração de estacionamentos tarifados dispersos na via pública sob gestão do Município, a um privado pelo prazo de trinta anos, aprovado pelas deliberações tomadas na Assembleia Municipal do Cartaxo em 1 de Setembro e em 14 de Outubro de 2011, com a seguinte pergunta:

"Concorda que a Câmara Municipal do Cartaxo contratualize a concessão de exploração do parque de estacionamento coberto, e de mais 620 lugares de estacionamento dispersos nas ruas circundantes ao centro urbano, por um prazo de 30 anos a uma empresa privada?"

Sim

Não

Cartaxo, 27 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Fernandes Caldas

